	ação: Centro Histórico							
COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Edifícios								
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS MÁXIMOS POR ÍTEM			
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,90%	OK	3,00%	5,50		
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,39%	OK	0,80%	1,00		
3	RISCO	R	0,50%	OK	0,97%	1,27		
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	OK	0,59%	1,39		
5	LUCRO	L	6,64%	ОК	6,16%	8,96		
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,65%	ОК	5,65%	8,65		
6.1	PIS	PIS	0,65%	ОК	0,65%	0,65		
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	ОК	3,00%	3,00		
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00		
6.4	iss	ISS	5,00%	OK	2,00%	5,00		
	LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013			622/2013	de 20,34% a 25,00%			
					BDI	23,58		

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito com a seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC => Administração Central
S => Seguro
R => Riscos
G => Garantia
DF => Despesas Financeiras
L => Taxa de Lucro/Remuneração
I => Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS, CPRB)

Responsável Técnico				
Nome:	João Paulo de Oliveira Rodrigues			
Registro:	A164882-9			